PORTARIA MUNICIPAL Nº 468/2024 DE 09 JULHO 2024

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pelo Servidor o Sr. Leandro Cavalcante Cruz, **Assistente Administrativo**, solicitando a Licença Prêmio;

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao funcionário o Sr. Leandro Cavalcante Cruz, **Assistente Administrativo**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 09 de julho de 2024, com final em 09 de outubro de 2024, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 09 de Julho de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto Secretário Municipal de Educação